



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 1503/2018

Homologa o resultado final do processo eletivo referente ao Edital nº 307, de 12 de setembro de 2018 e designa servidores para constituírem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente (sCPPD) dos campi do IFNMG, mandato 2018/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- *Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;*
- *Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010 e alterações subsequentes;*
- *Edital nº 307, de 12 de setembro de 2018 e suas alterações;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 4/2018 - RCPPD/DG/JAN/IFNMG de 23/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 2/2018 - RCPPD/DG/ARA/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 1/2018 - PEBTT/CE/DE/DG/MOC/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 8/2018 - PEBTT/CE/DE/DG/TEO/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 2/2018 - CPPD/REI/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 1/2018 - RCPPD/DG/ALM/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. Ofício nº. 44/2018 - PEBTT/DE/DG/SAL/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 2/2018 - RCPPD/DG/POR/IFNMG de 25/10/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 185/2018 - GAB/DG/ALM/IFNMG de 1º/11/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 1/2018 - RCPPD/DG/ARI/IFNMG de 1º/11/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 41/2018 - GAB/DG/SAL/IFNMG de 09/11/2018;*
- *a solicitação contida no Ofício nº. 405/2018 - GAB/DG/PIR/IFNMG de 19/11/2018;*

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eletivo dos membros das Subcomissões da Comissão Permanente do Pessoal Docente (sCPPD), divulgado através do Edital nº 307, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes docentes nas Subcomissões da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD dos *campi* do IFNMG:

Campus	Nome do servidor	Função
ALMENARA	Wesley Tales de Almeida Rocha	Presidente
	Leila Conceição de Pádua Miranda	Vice-presidente
	Bruno Cesar Magalhães Alquimim	Secretário
	Mateus Sena Lopes	1º Suplente
	Fernando Silvera Goulart Júnior	2º Suplente
	Virgínia de Souza Ávila Oliveira	3º Suplente
ARAQUAÍ	Lais Barbosa Teodoro Gadioli	Presidente
	Carlos Augusto Pereira da Silva	Vice-presidente
	Thaiana Martins Marques	Secretário
	Jeancarlo Campos Leão	1º Suplente
	Valéria Gonzaga Botelho de Oliveira Eulálio	2º Suplente
ARINOS	Thiago Silva	Presidente
	Djanine Raquel Cantuária Santos Fonseca	Vice-presidente
	Nestor Flaviano Madureira Barbosa	Secretário
JANUÁRIA	Celimar Reijane A. Damasceno Paiva	Presidente
	Fábio Mendes Ramos	Vice-presidente
	Clináscia Rodrigues Rocha Araújo	Secretário
	Rodrigo Amato Moreira	1º Suplente
	Angélica Borges dos Santos	2º Suplente
MONTES CLAROS	Gilda Maria Rodrigues Fonseca	Presidente
	Alberto Alexandre Assis Miranda	Vice-presidente
	Lúcio Fernandes Dutra Santos	Secretário
	Pedro Henrique de Oliveira Gomes	1º Suplente
	Geraldo Viégas Vargas	2º Suplente
PIRAPORA	Glayton Andrade Souza	Presidente
	Adler Augusto Rath	Vice-presidente
	Jonathan Rodrigues Azevedo	Secretário
	Walter Andrade de Freitas	1º Suplente
	Maria Neuza Almeida Queiroz	2º Suplente
	Emerson Mauricio de Almeida Alves	3º Suplente
PORTEIRINHA	Patrícia Teixeira Sampaio	Presidente
	Lívia de Fátima Silva Mendes	Vice-presidente
	Bárbara Maria Ferreira Gonçalves	Secretário
SALINAS	Arlson Rodrigues de Souza	Presidente
	Geraldo Magela Matos	Vice-presidente
	Vanessa Leite Barreto	Secretário

	Walter Octaviano Bernis Filho	Suplente
TEÓFILO OTONI	Ana Cláudia Gonçalves de Sá Jardim	Presidente
	Paulo Sérgio de Souza e Silva	Vice-presidente
	Ivan Carlos Carreiro Almeida	Secretário
	Geraldo Lopes Júnior	Suplente

Art. 3º O mandato dos membros da CPPD Institucional e das Subcomissões dos *campi* terá duração de 02 (dois) anos, a contar de **23 de novembro de 2018**, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período, mediante eleição, nos termos do § 2º do art. 58K do Regimento Geral do IFNMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 21 de novembro de 2018.

assinado eletronicamente
José Ricardo Martins da Silva
 Reitor do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 21/11/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231389** e o código CRC **2DA0D9D2**.